



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do objeto**

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de Musicoterapia e Fonoaudiologia, para a execução do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO</b></p> <p>Objeto: Contratação de profissional Fonoaudiólogo, devidamente habilitado e registrado no conselho de classe competente, para execução de oficinas do Projeto “<i>Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil</i>”, financiado com recursos do FIA.</p> <p>Descrição dos Serviços: O profissional atuará com crianças de 2 a 12 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento da linguagem, dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentos indicativos de desafios na comunicação e socialização. As oficinas serão organizadas por faixas etárias: 2 a 4 anos 5 a 7 anos 8 a 10 anos 11 a 12 anos Cada grupo contará com no máximo 10 crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 no período vespertino.</p> <p>Atribuições e Obrigações do Profissional: Planejar e desenvolver atividades adequadas a cada faixa etária. Elaborar instrumento de avaliação inicial e final de cada participante, mensurando avanços individuais. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, registrando resultados e</p>	Oficina/ Hora	128	R\$ 160,0	R\$ 20.480,0



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

	<p>necessidades em relatórios periódicos. Realizar oficinas pelo período de 4 meses, com 8 oficinas semanais (4 no período matutino e 4 no vespertino), totalizando 32 oficinas mensais e 128 oficinas ao longo do projeto. Cada oficina terá duração de 1 hora. Quantidade prevista: 128 oficinas Carga horária total: 128 horas (As oficinas serão realizadas de forma integrada, com a atuação conjunta de profissionais das áreas de Musicoterapia e Fonoaudiologia, em dias e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde.)</p>				
2	<p><b>CONTRATAÇÃO DE MUSICOTERAPEUTA</b> Objeto: Contratação de profissional Musicoterapeuta, com formação e registro profissional conforme regulamentação vigente, para execução de oficinas do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, financiado com recursos do FIA. Descrição dos Serviços: O profissional atuará com crianças de 2 a 12 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento da linguagem, dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentos indicativos de desafios na comunicação e socialização. As oficinas serão organizadas por faixas etárias: 2 a 4 anos 5 a 7 anos 8 a 10 anos 11 a 12 anos Cada grupo contará com no máximo 10 crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 no período vespertino. Atribuições e Obrigações do Profissional: Planejar e desenvolver atividades musicoterapêuticas adequadas à faixa etária das crianças. Elaborar instrumento de avaliação inicial e final para mensuração do desenvolvimento das crianças. Registrar avanços e necessidades em relatórios de acompanhamento. Realizar oficinas pelo período de 4</p>	Oficina/ Hora	128	R\$ 160,0	R\$ 20.480,0



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

meses, com 8 oficinas semanais (4 no período matutino e 4 no vespertino), totalizando 32 oficinas mensais e 128 oficinas ao longo do projeto. Cada oficina terá duração de 1 hora. Quantidade prevista: 128 oficinas Carga horária total: 128 horas  (As oficinas serão realizadas de forma integrada, com a atuação conjunta de profissionais das áreas de Musicoterapia e Fonoaudiologia, em dias e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde.)				
<b>Valor Total do Contrato</b>				<b>R\$ 40.960,00</b>

( ) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

**2. Vigência do Contrato:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme a legislação vigente e o interesse da Administração.

Os valores contratados serão reajustados anualmente, após 12 meses da apresentação da proposta, com base na variação acumulada do IPCA ou índice que vier a substituí-lo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **3. Fundamentação da contratação**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de execução do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde e financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), cujo objetivo é promover ações voltadas ao estímulo do desenvolvimento da linguagem, da comunicação e da socialização de crianças, contribuindo para a prevenção de agravos e para o fortalecimento do desenvolvimento infantil.

A demanda identificada requer a atuação de profissionais especializados nas áreas de Musicoterapia e Fonoaudiologia, cujas competências técnicas são essenciais para a condução das oficinas previstas no plano de trabalho aprovado. Trata-se de serviços de natureza predominantemente intelectual, que exigem formação específica, habilitação legal e experiência profissional compatível, não sendo possível a execução direta pela Administração com os recursos humanos atualmente disponíveis.

A contratação de pessoas jurídicas especializadas mostra-se a solução mais adequada e eficiente para atender à necessidade, assegurando a qualidade técnica das intervenções, a execução integrada das atividades e o alcance dos resultados pretendidos. Ademais, a definição do escopo, da carga horária e do período de execução permite adequado planejamento, controle e acompanhamento da execução contratual.

Sob o aspecto legal, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos. A realização de processo licitatório garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando isonomia entre os licitantes e transparência na contratação.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Dessa forma, resta devidamente fundamentada a necessidade e a adequação da contratação, como meio indispensável para a implementação do projeto e para o atendimento da política pública voltada à promoção do desenvolvimento infantil no âmbito do Município.

#### **4. Requisitos da contratação**

(Atuação integrada de Fonoaudiólogo e Musicoterapeuta)

1. Os profissionais a serem contratados deverão possuir formação superior compatível com suas áreas de atuação, sendo:

Musicoterapeuta: formação superior em Musicoterapia, reconhecida por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), podendo ser graduação ou especialização em musicoterapia;

Fonoaudiólogo: formação superior em Fonoaudiologia, com diploma reconhecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe, conforme regulamentação vigente.

2. Os profissionais deverão atuar de forma integrada, sendo responsáveis pela elaboração conjunta do planejamento das oficinas, contemplando objetivos, metodologia, atividades propostas e adequação às diferentes faixas etárias atendidas.

3. As oficinas deverão ser organizadas por grupos etários, conforme a seguinte distribuição: 2 a 4 anos; 5 a 7 anos; 8 a 10 anos; 11 a 12 anos.

4. Cada grupo deverá ser composto por no máximo 10 (dez) crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 participantes no período vespertino.

5. Os profissionais deverão elaborar e aplicar, de forma conjunta, instrumentos de avaliação inicial e final, com a finalidade de mensurar a evolução do desenvolvimento das crianças participantes ao longo do projeto.

6. Deverão ser mantidos registros sistemáticos das atividades realizadas, bem como dos avanços, dificuldades e necessidades identificadas, por meio de relatórios periódicos, elaborados de forma integrada pelos profissionais.

7. A execução dos serviços ocorrerá pelo período de 4 (quatro) meses, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

8. Serão realizadas 8 (oito) oficinas semanais, sendo: 4 (quatro) oficinas no período matutino e 4 (quatro) oficinas no período vespertino.

9. Ao longo do projeto, serão realizadas 32 (trinta e duas) oficinas mensais, totalizando 128 (cento e vinte e oito) oficinas.

10. Cada oficina terá duração de 1 (uma) hora, perfazendo uma carga horária total de 128 (cento e vinte e oito) horas.

11. Esta vedada a subcontratação dos itens.

#### **5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

A solução proposta consiste na contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de Musicoterapia e Fonoaudiologia, para atuação integrada na execução do Projeto “Música que Comunica –



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde e financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

A contratação contempla as etapas de planejamento, contratação, execução, acompanhamento e encerramento, com definição prévia do escopo, carga horária, cronograma e resultados esperados. Durante a execução, os profissionais atuarão de forma conjunta no planejamento e realização das oficinas, aplicação de avaliações iniciais e finais e elaboração de relatórios de acompanhamento, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

**6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

A execução do objeto contratual dar-se-á de forma planejada e contínua, assegurando o alcance dos resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato, conforme as etapas a seguir:

1. Início da Execução

Após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, a contratada deverá iniciar as atividades conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde em data previamente acordada com a Secretaria de Saúde. Anterior a aplicação das oficinas os profissionais deveram comparecer para reunião de planejamento e posteriormente deverão apresentar o plano de trabalho detalhado.

2. Planejamento Integrado das Atividades

Os profissionais de Musicoterapia e Fonoaudiologia deverão atuar de forma integrada, elaborando conjuntamente o planejamento das oficinas, assegurando a complementaridade das ações e a adequação das atividades às faixas etárias atendidas.

3. Execução das Oficinas

As oficinas serão realizadas conforme cronograma previamente aprovado, devendo ocorrer semanalmente 4 (quatro) oficinas no período matutino e 4 (quatro) no período vespertino, organizadas de acordo com as respectivas faixas etárias. Dessa forma, serão realizadas 8 (oito) oficinas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) oficinas mensais, pelo período de 4 (quatro) meses, perfazendo 128 (cento e vinte e oito) oficinas ao final da execução.

A execução deverá respeitar integralmente a carga horária prevista, o número de encontros e a organização dos grupos, sendo que cada oficina terá duração de 1 (uma) hora, com aplicação de atividades compatíveis com os objetivos do projeto e com o perfil dos participantes.

4. Avaliação e Acompanhamento

Serão aplicados instrumentos de avaliação inicial e final, bem como realizados registros periódicos do desenvolvimento das crianças. A contratada deverá apresentar relatórios de acompanhamento, contendo descrição das atividades realizadas, frequência, avanços observados e eventuais necessidades identificadas.

5. Fiscalização e Gestão do Contrato



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela fiscalização da execução contratual, acompanhando o cumprimento das obrigações, a qualidade dos serviços prestados e a aderência ao cronograma, podendo solicitar ajustes sempre que necessário para assegurar o alcance dos resultados pretendidos.

#### 6. Encerramento da Execução

Ao término do contrato, a contratada deverá apresentar relatório final consolidado, contemplando a avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos propostos. Após a verificação do cumprimento integral do objeto.

#### 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, condicionado à comprovação da execução das oficinas previstas, bem como à apresentação de relatório mensal de prestação de contas, contendo registro fotográfico e descrição detalhada das atividades realizadas, devidamente validado pela fiscalização do contrato.

O pagamento será efetuado por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, mediante crédito em conta do beneficiário, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data de aceitação dos serviços pela CONTRATANTE, desde que devidamente acompanhados dos documentos fiscais exigidos.

#### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Prestador que atender aos requisitos previamente estabelecidos.

#### 9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 15 de junho de 2026.

Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg